

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202412160004

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DO GOVERNO (2024)		
Responsável pela demanda: Rafaela da Silva Jesuítá Costa		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: rafaelacostaa20@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE PARA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA.

#### 2. Justificativa da contratação

A presente proposta de locação tem como finalidade a instalação da sede da

Defensoria Pública, instituição que desempenha papel fundamental na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

##### 1. Acessibilidade e Atendimento à População:

O imóvel a ser localizado apresenta localização estratégica, de fácil acesso para a população, garantindo que os cidadãos possam usufruir dos serviços da Defensoria de forma ágil e eficaz.

##### 2. Otimização dos Serviços Jurídicos:

A instalação da Defensoria Pública neste imóvel permitirá uma reorganização e ampliação dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da eficiência e celeridade no atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais. Essa ação reflete o compromisso da instituição com a promoção da justiça e a garantia dos direitos fundamentais.

##### 3. Viabilidade Administrativa e Econômica:

A locação do imóvel representa uma solução viável e eficiente do ponto de vista administrativo, considerando os custos e o prazo para a implementação dos serviços. Essa modalidade permite que uma instituição direcione seus recursos para a melhoria dos serviços prestados, sem comprometer a sustentabilidade orçamentária.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação de imóvel se configura como medida necessária para a consolidação e expansão das atividades da Defensoria Pública, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população. Essa iniciativa reflete o compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos humanos, reafirmando a importância da instituição no cenário jurídico e social.



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Locação de imóvel	12,0	Mês
Catálogo: 4316 - Governo Federal		Natureza da despesa: 33903910	
Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0201.04.122.0006.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Governo
33903910 - Locação de Imóveis

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
019.882.383-58	Wyllian Cristian Nobre de Sousa	Membro	--
033.891.663-60	Deisiany Maria Almeida Barbosa	Membro	--
033.168.873-50	ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA	Membro	--
011.062.463-73	Maria Fabiola Alves de Castro	Presidente	--

São Gonçalo do Amarante / CE, 16 de dezembro de 2024

*Rafaela da Silva Jesuita Costa*

Rafaela da Silva Jesuita Costa

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante -  
Ceará(85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br)  
[www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)



OFICIO - N° 001.17.12/2025/FIN-SEGOV

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Dezembro de 2024.

Ao senhor

**Robson Pedrosa Pinheiro**

**Secretário de Infraestrutura - SEINFRA**

**Assunto:** Solicitação de Elaboração de Laudo Técnico para Imóvel.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a elaboração de um laudo técnico referente ao imóvel localizado na Rua Capitão Procópio, S/N, Bairro Centro, Salas 05 e 06, Sede de São Gonçalo do Amarante – CE, com a finalidade de análise para locação do referido imóvel com a finalidade de instalação da Defensoria Pública, parceria firmada com a Secretaria de Governo.

Informo que já foram realizadas consultas à SEPLAG e ao setor de Patrimônio a respeito da viabilidade de utilização do imóvel público, porém as respostas foram negativas. Portanto, a presente solicitação visa garantir a análise técnica para possibilitar a locação do imóvel.

Este laudo técnico é imprescindível para dar continuidade ao processo de locação, permitindo avaliar a adequação do imóvel às necessidades da Secretaria, incluindo, mas não se limitando a aspectos relacionados à estrutura, acessibilidade, segurança e demais condições pertinentes.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias para a realização do referido laudo.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO**  
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)

Rua Francisco Duarte, S/N, Bairro Palestina - São Gonçalo do Amarante/CE,  
CEP.: 62.670- 000 (Ponto de Referência: Em frente a E.E.F. Maria do Socorro Gouvêcia).  
[segovsga2021@gmail.com](mailto:segovsga2021@gmail.com) - (85)4042-0748

*for Rob  
17/12/24*



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante –  
Ceará(85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br)  
[www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de locação tem como finalidade a instalação da sede da Defensoria Pública, instituição que desempenha papel fundamental na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**1. Acessibilidade e Atendimento à População:**

O imóvel a ser localizado apresenta localização estratégica, de fácil acesso para a população, garantindo que os cidadãos possam usufruir dos serviços da Defensoria de forma ágil e eficaz.

**2. Otimização dos Serviços Jurídicos:**

A instalação da Defensoria Pública neste imóvel permitirá uma reorganização e ampliação dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da eficiência e celeridade no atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais. Essa ação reflete o compromisso da instituição com a promoção da justiça e a garantia dos direitos fundamentais.

**3. Viabilidade Administrativa e Econômica:**

A locação do imóvel representa uma solução viável e eficiente do ponto de vista administrativo, considerando os custos e o prazo para a implementação dos serviços. Essa modalidade permite que uma instituição direcione seus recursos para a melhoria dos serviços prestados, sem comprometer a sustentabilidade orçamentária.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação de imóvel se configura como medida necessária para a consolidação e expansão das atividades da Defensoria Pública, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população. Essa iniciativa reflete o compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos humanos, reafirmando a importância da instituição no cenário jurídico e social.

**CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO**  
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante -  
Ceará (85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br)  
[www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)



OFICIO – SEGOV Nº 001.16.12/2025/FIN-SEGOV

São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Dezembro de 2024.

À Senhora

Lívia de Sousa Lima

Secretária Executiva de Planejamento, Administração e Gestão – SEPLAG

Assunto: Consulta sobre Disponibilidade de Prédios Próprios da Administração Pública

Prezada Senhora,

A Secretaria de Governo encontra-se em processo de análise de viabilidade para a contratação direta de locação de imóvel privado, localizado na sede do município de São Gonçalo do Amarante – CE, com a finalidade de instalação da Defensoria Pública, parceria firmada com a Secretaria de Governo.

Considerando a necessidade de verificar previamente a existência de prédios próprios da administração pública que possam atender a essa finalidade, solicitamos, por gentileza, informações sobre a disponibilidade de imóveis públicos adequados para a referida instalação.

Na expectativa de sua análise e resposta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO**  
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)

Recebido em  
16/12/2024  
elflorina



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará  
(85) 4042-0748 – [prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

**ão Gonçalo do Amarante, 16 de dezembro de 2024.**

**OFICIO Nº 33/2024**

De: Divisão de Patrimônio.

Para: Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão-SEPLAG

Assunto: Levantamento de Prédios Públicos.

Em atenção ao ofício Nº 001.16.12/2025/ FIN-SEGOV, que trata do levantamento de prédios públicos, na sede do município de São Gonçalo do Amarante, Ce, com objetivo de instalação da Defensoria Pública, parceria firmada com a Secretaria de Governo, concluímos não constar nenhum registro de imóveis ociosos no patrimônio municipal, que atenda às necessidades pretendida pela Secretaria.

Atenciosamente,

Recebido em 17/12/24

**José Marcelino Duarte Moreira**

Divisão de Patrimônio/SEPLAG